



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 487/2022  
Data: 30/03/2022 - Horário: 09:50  
Legislativo

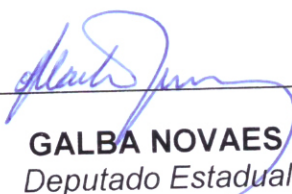
EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_/2022

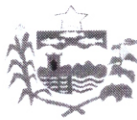
PROJETO DE LEI DE Nº 866/2022

**ALTERA O ART. 4º E 7º DO PROJETO DE LEI QUE  
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica suprimido integralmente os artigos 4º e o 7º do PLO 866/2022.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de  
2022.

  
**GALBA NOVAES**  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

**JUSTIFICATIVA**

A matéria tratada no Projeto de Lei nº 866/2020 dispõe sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O presente projeto de lei objetiva garantir as condições de fluxo das carreiras de oficiais e praças da ativa da Polícia Militar do Estado de Alagoas que atendam as demandas atuais e futuras no horizonte temporal projetado.

A presente proposta de emenda supressiva visa corrigir equívoco no momento da elaboração do projeto, já que a função de auxiliar não se adéqua a organização da categoria, mas sim a função administrativa.

Assim, acrescentando os dispositivos poderemos superar o vício supracitado.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2022.